

Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho Secretariado de Exames



Ano Letivo 2020/2021

Inscrições

Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário

(não dispensa a consulta da Norma 01/JNE/2021)

- 1. Os alunos têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1.ª fase dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário dos 11.º e 12.º anos de escolaridade, nos prazos definidos no Regulamento de provas de avaliação externa e provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.
- 2. As inscrições para os exames finais do ensino secundário, seja qual for o fim a que se destinem (aprovação em disciplina, prova de ingresso ou melhoria de nota, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso), realizam-se nos seguintes prazos:

Prazo de inscrição para a 1.ª fase: 24 de março a 15 de abril

Prazo de inscrição para a 2.ª fase: 2 a 6 de agosto

- **3.** Os alunos que anularem a matrícula após o prazo de inscrição para a 1.º fase, acima mencionado, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.
- **4.** Os alunos do ensino secundário, que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição nos exames finais nacionais e ou nas provas de equivalência à frequência da 1.ª fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.º período.
- **5.** As inscrições para a realização de exames finais nacionais e de provas de equivalência à frequência do ensino secundário, são efetuadas através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE).
- 6. Os alunos selecionam, no ato de inscrição a escola que frequentam ou onde tenham o seu processo individual.

Não é permitido realizar provas e exames em mais de um estabelecimento de ensino, no mesmo ano letivo, salvo autorização expressa do Júri Nacional de Exames, apenas sendo consideradas válidas as provas e exames realizados na escola onde ocorreu a primeira inscrição.

Inscrição na Plataforma Eletrónica - Orientações

- 1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível no endereço https://jnepiepe.dge.mec.pt
- 2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.
- **3.** O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão "enviar".
- **4.** Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
- **5.** Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.

- 6. Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:
 - **a.** a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
- **7.** O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição.
- **8.** O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.

Moreira da Maia, 24 de março de 2021

A Coordenadora do Secretariado de Exames

Ana Paula Reis